



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA
OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA (DAQ) do EGQ/UFF
GESTÃO 2021/2022**

TERMO DE CORREÇÃO

EDITAL Nº 06 de 26 de julho de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGQ n.º 08 de 25 de junho de 2021, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do DIRETOR E VICE-DIRETOR do DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF, torna pública a CORREÇÃO do texto do Edital Nº 06 de 26 de julho de 2021. Assim, o referido edital para a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS Nº 08 de 25 de junho de 2021, composta pelos discentes Arthur da Cunha Paes Gil Ventura, Matrícula 117028002; Nathalia Mayra Juvenal, matrícula 218028077; Lucas Ribeiro de Menezes, matrícula 118028017; e a docente Fernanda da Costa Santos Boechat, SIAPE 3506634. A comissão é presidida pelo discente Arthur da Cunha Paes Gil Ventura.

Art.2º - Dos Candidatos:

Poderão participar da consulta como candidatos alunos regularmente matriculados em um dos Cursos acima citados e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada

junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para a chapa da Direção dos cargos em tela.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 02/08/2021 ao dia 12/08/2021, no horário limite das 17h00min, por meio de um requerimento (ANEXOS I e II do Edital). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser encaminhado para o E-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 12/08/2021 até às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, pelo e-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br, até as 14h00min do dia 13/08/2021 e divulgará os resultados dos recursos no dia 13/08/2021 até às 17h00min pelo site: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 16/08/2021 até o dia 24/08/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período de início em 26/08/2021, no horário de 09h00min, e com término em 27/08/2021 às 14h00min de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

b) A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do email, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor no IDUFF.

Art. 8 - Do acompanhamento do processo de consulta

a) Compete a Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.9º - Do Direito a voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

a) Os discentes vinculados aos cursos de graduação em Química da UFF.

Art.10º - Da Apuração:

a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, no dia 27/08/2021, logo após o término do período de votação;

Art.11º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 27/08/2021 às 15h00min no site:

<http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail eleicao.egq.comissao@id.uff.br até as 18h00min do dia 27/08/2021.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 27/08/2021 a partir das 18h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do IQ. Local da Divulgação: <http://quimica.sites.uff.br/eleicoes-online-2/>

Art.14º - Das disposições Finais:

a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido

pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Niterói, 26 de julho de 2021.



Arthur da Cunha Paes Gil Ventura

Presidente da Comissão Eleitoral Local

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EGQ n.º 08 de 25 de junho de 2021.

Em atendimento ao Edital nº 06 de 26 de julho de 2021, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

VICE-DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Chapa

ANEXO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EGQ n.º 08 de 25 de junho de 2021.

Em atendimento ao Edital nº 06 de 26 de julho de 2021, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

_____ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

_____ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Chapa